



PORTOS RS - AUTORIDADE PORTUÁRIA DOS PORTOS RIO GRANDE DO SUL S/A

CNPJ Nº 46.191.353/0001-17

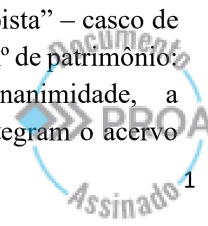
NIRE 4350032051-4

DIRETORIA EXECUTIVA

ATA Nº 18, DE 27 DE ABRIL DE 2026

Ata de sessão ordinária da Diretoria Executiva, realizada em 27 de abril de 2026, às 14h, na sede da Portos RS e através da plataforma de videoconferências Microsoft Teams.

1 Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas, realizou-se a 18ª Sessão da Diretoria Executiva, em caráter ordinário, com a presença dos seguintes membros: Bruno [REDACTED], Diretor de Operações; Henrique [REDACTED], Diretor de Meio Ambiente; João [REDACTED], Diretor de Gestão, Administrativo e Financeiro; Lucas [REDACTED], Diretor de Infraestrutura; e Sandro [REDACTED], Diretor de Relações Institucionais, sob a presidência de Cristiano [REDACTED]. Constatado quórum, conforme disposto no Art. 71, *caput*, do Estatuto Social, bem como no Art. 8º, §§ 1º e 2º, do Regimento Interno da Diretoria Executiva, sendo secretariada por Francielly [REDACTED], Coordenadora de Colegiados. Como convidados, estiveram presentes: Larissa [REDACTED], Gerente de Comunicação; Michele [REDACTED], Chefe de Gabinete da Presidência; Paulo [REDACTED], Gerente de Planejamento e Desenvolvimento; Saulo [REDACTED], Gerente Jurídico; e Tavane [REDACTED], Gerente de Governança. A presente sessão teve por pauta: **1) Ciência e deliberação sobre a desincorporação de bens que integram o acervo patrimonial da Portos RS, objetivando a destinação para leilão. (PROAs 22/9301-0002617-5 e 24/9301-0001158-6); 2) Ciência e deliberação sobre a proposição do conselheiro César Wojciechowski sobre a possibilidade de contratação de empresa para adoção de medidas voltadas ao tratamento do acervo documental da Portos RS, localizado no Porto Velho; 3) Ciência e deliberação sobre a alteração das atribuições do emprego comissionado de Coordenador de Segurança e Patrulha, vinculado à Diretoria de Operações; e 4) Ciência da atual situação do FUNRIGS.** Em cumprimento ao **primeiro item da pauta**, os Diretores Executivos tomaram ciência da documentação relativa à desincorporação de bens que pertencem ao Estado do Rio Grande do Sul e integram o acervo patrimonial da Portos RS para uso, objetivando a destinação para leilão, em decorrência dos seus estados de conservação, inviabilidade de reparo, obsolescência e valor residual. Identificou-se que os dois bens passíveis de deliberação do colegiado são: **a) Veículo automotor, tipo carro, modelo Uno Mille, placa IJL 1920 (número da frota: 08), Chassi 9BD158018Y4138082; e b) Batelão “Campista” – casco de ferro, com 39,40m de comprimento, boca de 10m e pontal de 2,90m, ano 1960 e nº de patrimônio: 9021983.** **DELIBERAÇÃO:** a Diretoria Executiva aprovou, por unanimidade, a desincorporação de bens que pertencem ao Estado do Rio Grande do Sul e integram o acervo





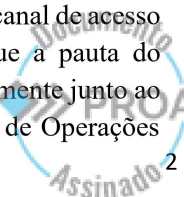
PORTOS RS - AUTORIDADE PORTUÁRIA DOS PORTOS RIO GRANDE DO SUL S/A

CNPJ Nº 46.191.353/0001-17

NIRE 4350032051-4

DIRETORIA EXECUTIVA

30 patrimonial da Portos RS, para que sejam leiloados, em conformidade com os atos propostos pela
31 Comissão de Vistoria da Portos RS. No **segundo item da pauta**, os Diretores Executivos
32 tomaram ciência da proposição do conselheiro de administração César [REDACTED] a qual
33 requer a análise da Diretoria Executiva para adoção de medidas voltadas ao tratamento do acervo
34 documental da Portos RS, localizado no Porto Velho. O Presidente da Portos RS esclareceu que
35 a pauta está sendo tratada junto à Chefia de Gabinete e a Coordenadoria de Gestão Documental
36 e Protocolo, responsáveis pelas avaliações e definições de métodos para destinação do acervo
37 documental da Portos RS. Registrou-se, conforme manifestação da Chefia de Gabinete, que os
38 documentos passíveis de recuperação foram encaminhados à Vila Náutica para tratamento e
39 acondicionamento provisório, enquanto os demais permanecem sob análise, aguardando a
40 conclusão dos procedimentos de mapeamento processual, classificação arquivística e verificação
41 quanto à destinação adequada, considerando os severos danos ocasionados pela enchente que
42 atingiu a área do Porto Velho. No **terceiro item da pauta**, os Diretores Executivos tomaram
43 ciência da proposição de alteração, por parte da Diretoria de Operações, para adequação das
44 atribuições do emprego comissionado de Coordenador de Segurança e Patrulha e da
45 Coordenadoria de Inteligência, vinculadas a Gerência da Unidade Administrativa de Segurança
46 Portuária da Portos RS. Observou-se a necessidade de adequação da nomenclatura, bem como
47 das atividades que serão desempenhadas pelas duas coordenadorias, de modo que a atual
48 Coordenadoria de Inteligência, seja renomeada para Coordenadoria de Patrulhamento e
49 Inteligência, absorvendo as competências concernentes ao cargo, em conformidade com o
50 previsto na Portaria nº 584, de 13 de outubro de 2025, do Ministério de Portos e Aeroportos e
51 demais atos resolutivos e estabelecidos em lei. Em ato contínuo, o Diretor de Operações
52 considerou que, conforme propositura em análise, a atual Coordenadoria de Segurança e
53 Patrulhamento passaria a executar atividades de cunho administrativo, no âmbito das
54 competências da coordenadoria e de apoio à Gerência vinculada, com a sugestão de alteração da
55 nomenclatura para Coordenadoria Administrativa e de Apoio Logístico. O Presidente da Portos
56 RS requereu que a Gerência de Governança consolide as informações nos documentos
57 institucionais competentes, previamente à submissão para o Conselho de Administração.
58 **DELIBERAÇÃO:** a Diretoria Executiva aprovou, por unanimidade, a submissão da atualização
59 do Plano de Funções de Confianças, Regulamento Interno Administrativo e Regimento Interno
60 da Portos RS, para apreciação e deliberação do Conselho de Administração em reunião ordinária
61 vindoura. No **quarto e último item da pauta**, o Diretor de Infraestrutura apresentou a
62 atualização dos serviços contratados com os recursos do Fundo do Plano Rio Grande
63 (FUNRIGS). Reportou sobre a dificuldade na obtenção das informações batimétricas que
64 compreendem as áreas do contrato dos 8 (oito) canais, bem como sobre a necessidade de atenção
65 do colegiado acerca do prazo exíguo para definições a respeito do alargamento do canal de acesso
66 ao Porto do Rio Grande. O Diretor de Meio Ambiente expôs aos demais que a pauta do
67 licenciamento ambiental para o alargamento do canal está sendo tratada constantemente junto ao
68 IBAMA, mas sem devolutiva concreta quanto a autorização. Por fim, o Diretor de Operações





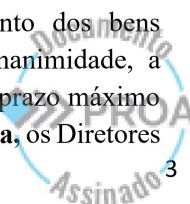
PORTOS RS - AUTORIDADE PORTUÁRIA DOS PORTOS RIO GRANDE DO SUL S/A

CNPJ Nº 46.191.353/0001-17

NIRE 4350032051-4

DIRETORIA EXECUTIVA

69 científico sobre as tratativas internas para formalização do processo licitatório para contratação
70 de empresa, visando adequação da estrutura física do Porto de Porto Alegre, compreendendo
71 questões para o alfandegamento e ISPS-Code. Em cumprimento ao disposto no Art. 18, §2º, do
72 Regimento Interno da Diretoria Executiva, o Presidente da Portos RS abriu a palavra para
73 apresentação de proposições de extrapautas. No **primeiro item extrapauta**, os Diretores
74 Executivos trataram da pauta relativa ao incidente ocorrido no último dia 24 de abril de 2026,
75 envolvendo o guindaste portuário sob responsabilidade da empresa Serra Morena Corretora
76 Ltda., o qual executava sua operação no Porto do Rio Grande. Relataram os procedimentos e
77 desdobramentos realizados por suas equipes. O Presidente da Portos RS, com aquiescência dos
78 demais Diretores, sugeriu que seja realizada reunião específica com a empresa responsável pelo
79 equipamento, visando a obtenção de informações que possam subsidiar relatório complementar
80 a ser elaborado pela Portos RS. Por fim, ficou definida a realização de reunião interna entre as
81 Diretorias que atuaram no incidente para formalização das informações e análises das medidas
82 tomadas na ocorrência. No **segundo item extrapauta**, os Diretores Executivos tomaram ciência
83 do Relatório de Análise do Estado Atual (“AS-IS”) com Avaliação do Cumprimento dos
84 Objetivos dos Processos da Portos RS, elaborado pela empresa Maciel Assesores, responsável
85 pelo mapeamento de processos da empresa pública, compreendendo a coleta de dados e análises
86 realizadas no período de 1º de outubro de 2025 a 8 de janeiro de 2026. O Diretor de Gestão,
87 Administrativo e Financeiro relatou que a empresa consolidou propostas de objetivos e resultados
88 para as ações setoriais, de modo que as mesmas carecem de validação dos diretores, previamente
89 à conclusão da etapa 3, com intuito de assegurar aderência às diretrizes estratégicas e à realidade
90 operacional. Assim, informou que irá disponibilizar uma planilha para análise e preenchimento,
91 objetivando a completude das informações, visando a garantia e a consistência de um modelo de
92 processo em conformidade com as diretrizes institucionais preconizadas no Planejamento
93 Estratégico e demais documentos. Para a devida devolutiva documental ficou apazado o dia 30
94 de abril de 2026, conforme aquiescência de todos os diretores. No **terceiro item extrapauta**, os
95 Diretores Executivos tomaram ciência da conclusão do leilão público para venda de bens móveis
96 inservíveis pertencentes a Portos RS, compreendendo os seguintes bens: **a)** guindaste elétrico
97 sobre trilhos MCA KRANBAU, modelo DWK-10, capacidade 32/40 ton, 440v, 60HZ, corrente
98 alternada, bitola de 10m, prefixo GE-255; e **b)** guindaste de pórtico elétrico, modelo DWK-10,
99 capacidade 10/12,5 ton, FNP/80-TA/Cia Docas Bahia. Os dois lotes foram arrematados por
100 Luciano Lima da Silva ME, inscrito no CNPJ nº 04.994.017/0001-62 pelos valores de R\$
101 166.250,00 e R\$ 67.200,00, respectivamente. Para efeitos de pagamento, o arrematante requereu
102 autorização para efetivação do pagamento após o prazo máximo de 10 (dez) dias corridos da data
103 do arremate, qual seja 23 de abril do corrente ano. Assim, o Diretor de Gestão, Administrativo e
104 Financeiro requereu deliberação do colegiado para autorização do pagamento dos bens
105 supramencionados. **DELIBERAÇÃO:** a Diretoria Executiva aprovou, por unanimidade, a
106 autorização do pagamento dos bens constantes no edital de leilão nº 01/2026, no prazo máximo
107 de 10 (dez) dias corridos da data de 23 de abril de 2026. No **quarto item extrapauta**, os Diretores





PORTOS RS - AUTORIDADE PORTUÁRIA DOS PORTOS RIO GRANDE DO SUL S/A

CNPJ Nº 46.191.353/0001-17

NIRE 4350032051-4

DIRETORIA EXECUTIVA

108 Executivos tomaram ciência do Ofício nº 86/2026 da Associação de Caridade Santa Casa do Rio
109 Grande - ACSCRG, com objetivo de verificar a viabilidade de as próximas três parcelas do
110 empréstimo dos Aditivos ao Termo de Compromisso celebrado em 22/07/2022, nos autos do
111 Cumprimento de Sentença nº 5000043-07.2018.4.04.7101, serem realocadas para o final do
112 cronograma de pagamento, considerando a atual situação do nosocômio. **DELIBERAÇÃO:** a
113 Diretoria Executiva aprovou, por unanimidade, a reprogramação de três parcelas para o final do
114 cronograma de pagamento, considerando as razões expostas pela ACSRGA. No **quinto e último**
115 **item extrapauta**, os Diretores Executivos tomaram ciência da exoneração do titular da Gerência
116 de Planejamento e Desenvolvimento da Portos RS, a contar de 1º de maio de 2026, o qual
117 externou seus mais profundos agradecimentos pela participação e cooperação da equipe ao longo
118 dos anos de Superintendência do Porto do Rio Grande e Portos RS. **DELIBERAÇÃO:** a
119 Diretoria Executiva aprovou, por unanimidade, a exoneração do titular da Gerência de
120 Planejamento e Desenvolvimento da Portos RS, a contar de 1º de maio de 2026. Nada mais
121 havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão, da qual, para
122 constar, eu, Francielly [REDACTED] lavrei a presente ata, que, se aprovada, será assinada
123 pelos membros presentes, pela secretaria executiva e pelos convidados, devendo ser publicada
124 no sítio eletrônico da Portos RS. Rio Grande, 27 de abril de 2026.

CRISTIANO [REDACTED]
Presidente da Portos RS

BRUNO [REDACTED]
Diretor de Operações da Portos RS

HENRIQUE [REDACTED]
Diretor de Operações da Portos RS

JOÃO [REDACTED]
Diretor de Gestão, Administrativo e Financeiro da Portos RS

LUCAS [REDACTED]
Diretor de Infraestrutura da Portos RS

SANDRO [REDACTED]
Diretor de Relações Institucionais da Portos RS





PORTOS RS - AUTORIDADE PORTUÁRIA DOS PORTOS RIO GRANDE DO SUL S/A

CNPJ Nº 46.191.353/0001-17

NIRE 4350032051-4

DIRETORIA EXECUTIVA

LARISSA [REDACTED]
Gerente de Comunicação da Portos RS

MICHELE [REDACTED]
Chefe de Gabinete da Presidência da Portos RS

SAULO [REDACTED]
Gerente Jurídico da Portos RS

PAULO [REDACTED]
Gerente de Planejamento e Desenvolvimento da Portos RS

TAVANE [REDACTED]
Gerente de Governança da Portos RS

FRANCIELLY [REDACTED]
Coordenadora de Colegiados da Portos RS





Nome do documento: 18-2026 - RS - ata da decima oitava reuniao ordinaria da Diretoria Executiva.pdf

| Documento assinado por | Órgão/Grupo/Matrícula | Data |
|------------------------|------------------------------------|---------------------|
| Francielly [REDACTED] | PORTOSRS / CCOL / [REDACTED] | 07/05/2026 09:54:49 |
| Tavane [REDACTED] | PORTOSRS / GGOV / [REDACTED] | 07/05/2026 11:27:59 |
| Larissa [REDACTED] | PORTOSRS / GCOM / [REDACTED] | 07/05/2026 15:40:48 |
| SAULO [REDACTED] | PORTOSRS / GJUR / [REDACTED] | 07/05/2026 16:28:20 |
| Michele [REDACTED] | PORTOSRS / CGAB / [REDACTED] | 08/05/2026 10:34:06 |
| João [REDACTED] | PORTOSRS / DGAF / [REDACTED] | 08/05/2026 10:42:51 |
| Lucas [REDACTED] | PORTOSRS / DINFRA / [REDACTED] | 11/05/2026 09:23:39 |
| Sandro [REDACTED] | PORTOSRS / DRI / [REDACTED] | 11/05/2026 11:28:12 |
| BRUNO [REDACTED] | PORTOSRS / DO / [REDACTED] | 11/05/2026 11:50:09 |
| Henrique [REDACTED] | PORTOSRS / DMA / [REDACTED] | 11/05/2026 13:29:41 |
| Cristiano [REDACTED] | PORTOSRS / PRESIDENTE / [REDACTED] | 13/05/2026 13:40:21 |

